



**PORTARIA N.º 030/2023**

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **LINDINALVA DE LIMA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar n.º 044/17, anexo I da Lei Complementar n.º 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Requerimento para exoneração de cargo público.

Ao Excelentíssimo Sr. Paulo César Franjotti

Prefeito de Japorã/MS.

Lindinalva de Lima Silva, solteira, funcionária pública deste prefeitura, lotada na secretária Municipal de Assistência Social de Japorã/MS, onde exerce o cargo de chefe de núcleo, vem respeitosamente requerer a V. Exa se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 08 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Neste termos.

Pede deferimento.

Atenciosamente,

*Lindinalva de Lima Silva*

**Lindinalva de Lima Silva**

**CPF 013.428.411-90**

*Recebi em  
13/02/2023*

*[Assinatura]*

Japorã/MS – 08 de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*

*Lilian Arigine Silva Melo*  
CPF 026.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA030/2023

**"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora **LINDINALVA DE LIMA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo